



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.221, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“Altera denominação de ruas.”

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. A atual Rua Maria Cecília Borragini Palma, no bairro Santa Felicidade, passa a denominar-se ***Rua Plínio Sérgio Vicari***.

Artigo 2º. A atual Rua Plínio Sérgio Vicari, no bairro Residencial Armando Vicentini, passa a denominar-se ***Rua Maria Cecília Borragini Palma***.

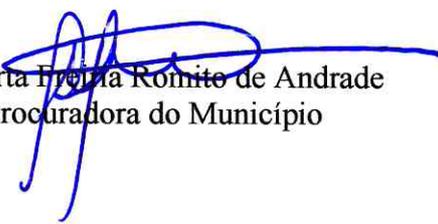
Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de junho de 2023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freixa Romito de Andrade
Procuradora do Município